



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guairá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**ATA DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAR  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 - EDITAL Nº 145/2023 - PROCESSO Nº  
252/2023**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024 às 10h, reuniu-se novamente a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, na Sede da Comissão Geral de Licitação localizada na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, Maracá, Paço Municipal, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da Proposta de Preço Readequada conforme item 8.3 e 8.3.1 do Edital apresentada pela licitante HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 39.490.508/0001-50, referente a Tomada de Preços n.º 15/2023, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em engenharia para EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DE CULTURA “PROF. JOÃO AUGUSTO DE MELLO”. Na sessão realizada no dia 23/02/2024, fora disponibilizado a empresa o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de publicação para apresentação de Proposta Readequada escoimada dos erros de arredondamentos apresentados na proposta da citada sessão, prazo este até 27/02/2024, tal proposta fora enviada para o e-mail oficial do departamento de compras ([compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)) no dia 27/02/2024 ou seja, dentro do prazo estipulado. Ato contínuo, esta comissão realizou a análise da referida proposta e constatou que os erros de arredondamentos apresentados anteriormente foram sanados, corrigindo assim seu valor global para R\$ 584.498,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Diante dos fatos elencados, do atendimento as correções necessárias, da constatação de que todos os itens estão abaixo do valor de referência e que não houve majoração da proposta, esta comissão decide por unanimidade de seus membros **CLASSIFICAR** como melhor proposta com o menor valor global de R\$ 584.498,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para a proponente HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 39.490.508/0001-50. Desse modo, com base no item 11 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



publicação desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão. Sendo posteriormente disponibilizada esta Ata aos interessados no site da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

### **Comissão de Licitação:**

---

**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF: [REDACTED]  
Presidente da Comissão

---

**Marco Vinicius Ferreira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão

---

**Tamires da Silva Vieira**  
CPF: [REDACTED]  
Membro da Comissão